



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2563, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 948/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

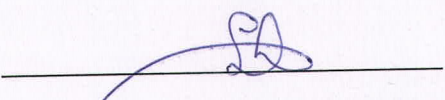
Decreta:

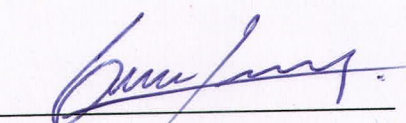
Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação				Valor		
	Funcional	Programática				Funcional	Programática					
60	02.03.01	12.361	0005	1008	4.4.90.52.00	5	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.30.00	5.000,00
65	02.03.01	12.361	0005	2003	3.3.90.30.00	5	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.30.00	15.000,00
255	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.39.00	5	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.30.00	5.000,00
249	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.30.00	5	02.01.01	04.122	0002	2002	3.3.90.30.00	10.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 03 de Novembro de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO